



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 3.768/2012

Denomina o Mini Estádio de Manoel Trindade, no bairro Cidade de Deus e dá outras providências.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado o **Mini Estádio de Manoel Trindade no Bairro Cidade de Deus**, em Várzea Grande-MT.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande,
08 de maio de 2012.


SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal